



Defensoria Pública
do Estado da Paraíba

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA.
NESTA DATA
EM 29/06/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 025/2026 - GDPG
- CATEGORIA DP-4 -

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma do inciso VII do art. 18, bem como nos termos dos arts. 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012,

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 149ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 25 de junho de 2026:

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura do Edital de Promoção para a categoria DP-4 de Defensor Público Estadual, observando-se o disposto nos arts. 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 169/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Encontra-se abertas, para efeito de promoção, 02 (duas) vagas para Defensor Público Especial – DP-4, sendo a primeira vaga ofertada pelo critério de antiguidade e a segunda pelo critério de merecimento, considerando que a última vaga preenchida na categoria ocorreu pelo critério de merecimento, conforme Edital de Vacância para Promoção à DP-4 publicado em 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital.

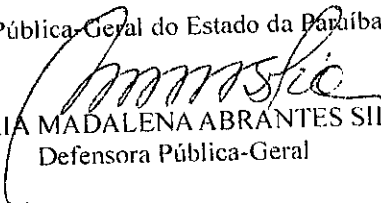
Art. 3º O requerimento de promoção deverá ser dirigido à Defensora Pública-Geral, por intermédio do Protocolo Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante pedido formal, observados os critérios legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º O prazo para impugnação deste Edital é de 03 (três) dias corridos, contados da data de sua publicação.

DEFENSOR PÚBLICO ESPECIAL - DP-4

Nº de ordem	Câmaras	Critério
01	4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	Antiguidade
02	2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	Merecimento

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral